



A DEMOCRACIA RACIAL COMO FÁBULA E AS AÇÕES AFIRMATIVAS COMO FORMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS

Matheus Felisberto Costa¹
(*matheus52x@hotmail.com*)
Rafael Rodrigo Müller²
(*rrmueller@unesc.net*)

Introdução

Este texto tem como objetivo fazer um apanhado acerca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado no ano 2017, intitulado “Reflexões sobre educação, desigualdade social e racial no Brasil”, para a obtenção do título de Especialista em Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.

A pesquisa realizada foi explicativa e de caráter bibliográfico. Buscamos analisar autores e suas respectivas teorias que dialogavam com o objeto de estudo, tais como: Karl Marx, Gilberto Freyre, Florestan Fernandes, Roberto da Matta, Yvonne Maggie, Peter Fry, Maria Lígia de Oliveira Barbosa, Angela Davis, entre outros. No trabalho, buscamos compreender categorias e conceitos fundamentais em relação à questão racial e a exclusão educacional, especialmente no que tange o acesso ao ensino superior. Construindo uma concepção de desnaturalização da teoria da democracia racial. A perspectiva epistemológica utilizada para a construção desse trabalho foi o materialismo histórico e dialético, tendo por base a teoria histórico-crítica. A partir dessa perspectiva, Saviani coloca que (2011, s/p): "Para a pedagogia histórico-crítica, educação é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a

¹ Mestrando em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Bolsista PROSUC/CAPES. Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Mestre e Doutor em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens". Em relação ao trabalho educativo, o autor compreende que existe uma intencionalidade, de forma direta, de produzir em cada sujeito o processo histórico e social daquilo que a humanidade, a coletividade e, portanto, o conjunto de homens, desenvolveu (SAVIANI, 2011).

O enfoque objetivado neste resumo está alicerçado em conceituar a democracia racial como forma de desconstruir a ideia de democracia racial e discutir questões pertinentes ao acesso dos negros nas universidades – focalizando em especial as políticas de ações afirmativas nas universidades públicas.

A democracia racial

No início do Século XX, elaborou-se uma narrativa acerca da democracia racial, que procurou legitimar uma estrutura social baseada em uma sociedade livre e que não impunha barreiras de segregação racial de forma institucionalizada, além de aferir a igualdade racial a partir da miscigenação como princípio ideológico dominante (DOMINGUES, 2003). Essa ideia naturalizada de harmonia social e racial criou uma ilusão de que no Brasil não havia racismo, contrariando inclusive o contexto vivenciado nesse período em outros lugares do mundo, como nos Estados Unidos da América, onde havia restrições legais aos negros, políticas claramente de cunho racista e uma cultura dominante constituída em grande medida sob o manto da discriminação racial.

Entre as concepções que ganharam mais espaço no âmbito das Ciências Sociais, está a ideia de democracia racial desenvolvida por Gilberto Freyre. Em sua obra *Casa Grande e Senzala*, de 1933, o autor influenciado nas ideias de Franz Boas, buscou constituir uma teoria social que pudesse compreender a construção histórica da sociedade brasileira, problematizando a relação entre os negros, índios e os senhores da casa grande – homens brancos e mulheres brancas. Embora tenha abordado e detalhado o funcionamento das instituições do patriarcado que compõe a sociedade brasileira, Freyre (2003), manteve uma linha de teorização tida como romântica e distanciada da verdadeira realidade colonialista e escravocrata predominante no Brasil até o final do Século XIX.

Dentro da perspectiva de Freyre (2003, p. 70), acerca da mestiçagem o autor afirmou que:



Quanto à miscibilidade, nenhum povo colonizador, dos modernos, excedeu ou sequer igualou nesse ponto aos portugueses. Foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato e multiplicando-se em filhos mestiços.

A partir da compreensão de que o processo de mestiçagem possibilitou a construção de uma sociedade com harmonia social, eliminando de certa forma as diferenças raciais, possibilitando ao mestiço certa condição de ascensão social, os processos de domínio dos brancos sobre os índios e os negros foram descritos de forma naturalizada e não conflituosa.

Híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se constituiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça: dentro de um ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo de aproveitamento dos valores e experiências dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo de contemporização da cultura advéncia com a nativa, da do conquistador com a do conquistado. (FREYRE, 2003, p. 160).

Contraponto as ideias que embasavam a suposta democracia racial, Florestan Fernandes, ao longo de algumas obras, buscou desconstruir os argumentos que legitimavam a ideologia propagada no conjunto da sociedade brasileira de que a miscigenação racial possibilitou a construção de uma sociedade sem grandes conflitos étnico-raciais e a qual garantia a inclusão de todos.

Na obra *A integração do negro na sociedade de classes*, de 1964, Fernandes buscou desconstruir a ideia de que o processo de colonização do Brasil se deu de forma harmoniosa e que a miscigenação produziu uma sociedade que garantia uma determinada inclusão social aos negros. Mesmo após a abolição oficial do regime escravagista (1888), ou a proclamação da república (1889), a condição dos negros na sociedade de classes foi de permanência na marginalidade e exclusão de oportunidades (SILVA; CARVALHO, 2010).

Fernandes compreende que a questão racial está vinculada à condição econômica e material. Ao passo que o preconceito racial está fortemente estabelecido sobre a narrativa de uma sociedade supostamente livre e democrática. A democracia racial se coloca como fábula à medida que a desigualdade de oportunidades atinge principalmente os negros. A condição de ser negro em um país periférico contribui decisivamente para a reprodução das desigualdades. A igualdade racial não foi alcançada, ao passo que ela não existe, cabe ao negro romper duas barreiras, a barreira econômica e a barreira racial (FERNANDES, 1978).



Universidade e democracia: as ações afirmativas como forma de inclusão no ensino superior

Conforme colocam os autores Yvonne Maggie e Peter Fry (2004), a lógica descrita durante séculos no Brasil foi a da não existência do racismo. Estado e sociedade mantiveram um conluio e conjuntamente negaram a existência da forma estrutural de preconceitos étnicos, tanto aos negros quanto aos indígenas. A Constituição Federal de 1988 deu os primeiros passos para a mudança dessa lógica estrutural, reconhecendo os indígenas como sujeitos de direitos e deveres, tal como a existência do preconceito racial e criminalizando o racismo. Posteriormente, na III Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, no ano de 2001, o Estado Brasileiro, pela primeira vez, reconheceu o racismo e como um problema estrutural no país.

Aquilo que era uma reivindicação histórica do movimento negro, ou seja, programas de inclusão dos negros no ensino superior podem ser contemplados partir dos anos 2000 com as ações afirmativas. Inegavelmente, elas transformaram a face do ensino superior, sobretudo a da universidade pública no Brasil. Em 2001, a instalação de um sistema de cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) deu início a um processo de reconhecimento e legitimidade sobre a inclusão dos negros e dos mais pobres no ensino superior. A esse momento, foram reservadas 50% das vagas das universidades estaduais do Rio de Janeiro a alunos oriundos de escolas públicas, bem como negros e pardos (GUIMARÃES, 2003).

Para além de programas de ações afirmativas, há outras pontuações que merecem ser problematizadas: a qualidade da educação básica pública e a permanência na universidade. Para Maggie e Fry (2004), os dados oficiais revelam que a precariedade da escola pública é realidade vivenciada em todo o país. Distorção idade-série, analfabetismo funcional, reprovações e conseqüentemente a demora na conclusão dos ensinos fundamental e médio, fazem parte do cotidiano escolar. Quanto ao acesso ao ensino superior, este não é a garantia da conclusão dos estudos ou do curso, é necessário investir em bolsas que garantam a permanência dos estudantes nas universidades.



Considerações Finais

Considerando as bases teóricas de nosso estudo, é possível afirmar que a democracia racial é uma fábula, pois não houve de fato ascensão dos negros na sociedade brasileira. Fernandes (1978) desconstruiu todo um arcabouço teórico-conceitual e cultural de décadas que afirmava a integração por meio da miscigenação racial. Em um breve balanço das quase duas décadas de políticas de ações afirmativas, podemos perceber que houve uma inegável democratização e inclusão de estudantes de escolas públicas, negros e pardos nas universidades públicas. Os receios de que parte dos intelectuais tinha sobre a diminuição da qualidade nas universidades ficou como mera retórica. Entretanto, cabe aqui problematizar questões que tangem a vida dos mais pobres, e, principalmente, os negros, em esferas da vida social. Multiplicam-se a falta de oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, menores salários quando comparados às pessoas brancas, a violência e o genocídio ao povo negro, comedida por parte do Estado (GUARNIERI; MELO-SILVA, 2017).

Referências

- DOMINGUES, Petrônio José. O mito da democracia racial e a mestiçagem em São Paulo no pós-abolição (1889-1930). **Tempos Históricos**, Marechal Cândido Rondon, v. 05/06 - p. 275-292 – 2003.
- FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978.
- FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48ª ed. São Paulo: Global, 2003.
- GUARNIERI, Fernanda Vieira. MELO-SILVA, Lucy Leal. **Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. Psicologia Escolar e Educacional**, SP. Volume 21, Número 2, p. 183-193, maio/agosto de 2017.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Acesso de Negros às Universidades Públicas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.118, p. 247-268, março de 2003.
- MAGGIE, Yvonne. FRY, Peter. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. Originalmente em: **Enfoques** (revista eletrônica), Rio de Janeiro, vol. 1, n. 1, 2002, p. 93-117. *Estudos Avançados* 18 (50), 2004.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.



SILVA, Daniel Antonio Coelho. CARVALHO, Danilo Nunes de. A Integração do Negro na Sociedade de Classes: A Resistência Negra sob Perspectiva Marxista. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, São Gotardo, número I, p. 08-23, Jan./jun. 2010.